

Município de São Roque - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	28.665.960,88	64.641.459,44	53.738.677,27
Receita de Contribuições dos Segurados	12.099.920,47	14.179.795,57	14.947.411,52
Ativo	12.099.920,47	14.179.795,57	14.947.411,52
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	16.447.799,53	22.369.854,92	18.609.689,30
Ativo	16.447.799,53	22.369.854,92	18.609.689,30
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	118.240,88	28.091.808,95	20.181.576,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	118.240,88	28.091.808,95	20.181.576,45
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>28.665.960,88</b>	<b>64.641.459,44</b>	<b>53.738.677,27</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Benefícios	20.181.147,49	26.768.399,03	33.577.295,48
Aposentadorias	18.270.102,93	24.219.970,79	30.693.139,86
Pensões por Morte	1.911.044,56	2.548.428,24	2.884.155,62
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>20.181.147,49</b>	<b>26.768.399,03</b>	<b>33.577.295,48</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>8.484.813,39</b>	<b>37.873.060,41</b>	<b>20.161.381,79</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Despesas Correntes (XIII)	177.362,27	742.031,93	1.023.326,36
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	177.362,27	742.031,93	1.023.326,36
Despesas de Capital (XIV)	0,00	43.453,87	8.940,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>177.362,27</b>	<b>785.485,80</b>	<b>1.032.266,36</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>(177.362,27)</b>	<b>(785.485,80)</b>	<b>(1.032.266,36)</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c)=(a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)</b>
2024	0,00	0,00	0,00	478.672.859,62
2025	67.935.427,53	57.869.460,99	10.065.966,54	488.738.826,16
2026	67.682.233,39	60.890.569,08	6.791.664,31	495.530.490,47
2027	67.486.559,75	62.582.655,72	4.903.904,03	500.434.394,50
2028	67.700.394,65	61.932.782,51	5.767.612,14	506.202.006,64
2029	67.946.434,00	61.152.720,14	6.793.713,86	512.995.720,50
2030	68.227.007,25	60.444.529,88	7.782.477,37	520.778.197,87
2031	68.570.413,84	59.499.178,12	9.071.235,72	529.849.433,59
2032	68.954.803,17	58.439.292,14	10.515.511,03	540.364.944,62
2033	69.410.139,19	57.349.299,32	12.060.839,87	552.425.784,49
2034	69.945.300,64	56.081.426,97	13.863.873,67	566.289.658,16
2035	69.521.946,93	59.466.054,61	10.055.892,32	576.345.550,48
2036	68.965.875,39	62.175.032,46	6.790.842,93	583.136.393,41
2037	68.055.461,98	65.774.083,43	2.281.378,55	585.417.771,96
2038	67.158.955,32	67.819.252,68	(660.297,36)	584.757.474,60
2039	65.422.203,51	72.564.032,58	(7.141.829,07)	577.615.645,53
2040	64.687.092,95	75.688.710,18	(11.001.617,23)	566.614.028,30
2041	63.019.873,01	77.510.199,25	(14.490.326,24)	552.123.702,06
2042	61.266.657,80	78.735.195,04	(17.468.537,24)	534.655.164,82
2043	59.519.188,26	79.120.394,74	(19.601.206,48)	515.053.958,34
2044	57.339.352,77	80.689.282,01	(23.349.929,24)	491.704.029,10
2045	55.210.327,20	81.064.760,05	(25.854.432,85)	465.849.596,25
2046	52.902.672,37	81.440.986,44	(28.538.314,07)	437.311.282,18
2047	50.644.131,06	80.912.654,97	(30.268.523,91)	407.042.758,27
2048	48.351.308,80	80.018.618,13	(31.667.309,33)	375.375.448,94
2049	46.107.148,76	78.501.420,92	(32.394.272,16)	342.981.176,78
2050	43.721.023,58	77.309.392,20	(33.588.368,62)	309.392.808,16
2051	41.414.155,96	75.442.836,89	(34.028.680,93)	275.364.127,23
2052	39.084.404,65	73.499.086,03	(34.414.681,38)	240.949.445,85
2053	36.704.746,48	71.614.441,52	(34.909.695,04)	206.039.750,81
2054	34.327.929,70	69.563.663,18	(35.235.733,48)	170.804.017,33
2055	32.049.097,72	67.005.088,64	(34.955.990,92)	135.848.026,41
2056	11.776.965,12	64.466.077,94	(52.689.112,82)	83.158.913,59
2057	8.692.185,07	61.520.125,54	(52.827.940,47)	30.330.973,12
2058	5.687.695,38	58.238.187,47	(52.550.492,09)	(22.219.518,97)
2059	3.771.813,39	55.279.030,89	(51.507.217,50)	(73.726.736,47)
2060	3.475.103,19	52.130.615,92	(48.655.512,73)	(122.382.249,20)
2061	3.218.558,39	48.884.947,18	(45.666.388,79)	(168.048.637,99)
2062	2.956.772,54	45.746.299,90	(42.789.527,36)	(210.838.165,35)
2063	2.715.878,90	42.624.201,95	(39.908.323,05)	(250.746.488,40)
2064	2.487.783,60	39.557.009,48	(37.069.225,88)	(287.815.714,28)
2065	2.252.767,36	36.636.837,00	(34.384.069,64)	(322.199.783,92)
2066	2.053.665,19	33.699.023,89	(31.645.358,70)	(353.845.142,62)
2067	1.877.352,84	30.808.401,20	(28.931.048,36)	(382.776.190,98)
2068	1.691.712,50	28.110.964,66	(26.419.252,16)	(409.195.443,14)
2069	1.531.777,20	25.470.875,86	(23.939.098,66)	(433.134.541,80)
2070	1.380.502,73	22.968.849,01	(21.588.346,28)	(454.722.888,08)
2071	1.238.116,34	20.609.680,65	(19.371.564,31)	(474.094.452,39)
2072	1.104.947,37	18.399.888,22	(17.294.940,85)	(491.389.393,24)
2073	980.851,88	16.338.057,81	(15.357.205,93)	(506.746.599,17)
2074	865.786,69	14.424.345,84	(13.558.559,15)	(520.305.158,32)
2075	759.567,15	12.656.429,59	(11.896.862,44)	(532.202.020,76)
2076	662.055,96	11.032.608,07	(10.370.552,11)	(542.572.572,87)
2077	573.168,36	9.551.885,54	(8.978.717,18)	(551.551.290,05)
2078	492.704,22	8.211.183,63	(7.718.479,41)	(559.269.769,46)
2079	420.351,22	7.005.468,87	(6.585.117,65)	(565.854.887,11)
2080	355.785,65	5.929.471,78	(5.573.686,13)	(571.428.573,24)
2081	298.696,91	4.978.066,70	(4.679.369,79)	(576.107.943,03)
2082	248.676,41	4.144.450,48	(3.895.774,07)	(580.003.717,10)
2083	205.275,72	3.421.151,91	(3.215.876,19)	(583.219.593,29)
2084	167.988,64	2.799.736,49	(2.631.747,85)	(585.851.341,14)
2085	136.266,97	2.271.069,15	(2.134.802,18)	(587.986.143,32)
2086	109.524,56	1.825.382,19	(1.715.857,63)	(589.702.000,95)
2087	87.212,40	1.453.526,22	(1.366.313,82)	(591.068.314,77)
2088	68.776,37	1.146.266,99	(1.077.490,62)	(592.145.805,39)
2089	53.677,92	894.630,33	(840.952,41)	(592.986.757,80)
2090	41.424,20	690.403,07	(648.978,87)	(593.635.736,67)
2091	31.579,78	526.329,58	(494.749,80)	(594.130.486,47)
2092	23.758,37	395.972,81	(372.214,44)	(594.502.700,91)
2093	17.623,74	293.728,95	(276.105,21)	(594.778.806,12)
2094	12.878,77	214.646,22	(201.767,45)	(594.980.573,57)
2095	9.262,89	154.381,56	(145.118,67)	(595.125.692,24)
2096	6.559,10	109.318,26	(102.759,16)	(595.228.451,40)
2097	4.576,11	76.268,54	(71.692,43)	(595.300.143,83)
2098	3.148,66	52.477,63	(49.328,97)	(595.349.472,80)

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c)=(a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)</b>
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

**NOTA:**

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).